



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 222, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo 23005.000864/2016-52, **RESOLVE**:

I - Acolher o Parecer nº 005/2018 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD;

II - Negar provimento ao recurso interposto pelo Acadêmico Jefferson Jardim Espíndola;

III - Manter a decisão proferida pela Magnífica Reitora da UFGD por meio do Despacho nº 58 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 3034 de 08 de maio de 2018.

**Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente**